



ATO Nº 249/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e, tendo em vista a Norma Regulamentadora nº 5 do Ministério do Trabalho, da Lei nº 6.514,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como representantes do empregador na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, nesta Assembleia Legislativa:

Presidente: Maria das Graças Alves Baltazar - matrícula nº 21532;

1º Secretário: Talvany Neiverth - matrícula nº 21130.

Membros Titulares:

- João Neto Martins da Silva - matrícula nº 4881;
- Euda Borges de Moraes - matrícula nº 23024.

Membros Suplentes:

- Vania Cristina Neves de Brito Souza - matrícula nº 41466;
- Mariã Dias de Moraes e Cruz - matrícula nº 22561.

**Dados lançados na
Vida Funcional**

Em: 06 / 07 / 16

[Assinatura] - 41012

Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT

Art. 2º - O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de junho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

[Assinatura]
Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

[Assinatura]
1º Secretário